



DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” CBH-SJD nº 293/2024 de 09/12/2024

Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO/2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-SJD nº 294/2024 de 09/12/2024:**

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO/2025, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – Até o dia 21/03/024 às 23h 59min – prazo para protocolo das solicitações no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>);

II – Até 26/03/2024 – verificação e análise dos documentos das propostas administrativas protocoladas pela Secretaria Executiva do CBH-SJD, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **CBH-SJD “AD REFERENDUM” nº 294/2024 de 09/12/2024;**

III – Até 26/03/2024 – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela CBH-SJD “AD REFERENDUM” nº 294/2024 de 09/12/2024, no que couber;

IV – Até 02/04/2024 às 23h59min – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br> das complementações administrativas solicitadas;

V – Até 11/04/2024 – análise, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

VI – Até 11/04/2024 – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **CBH-SJD “AD REFERENDUM” nº 294/2024 de 09/12/2024**, no que couber;

VII – Até 25/04/2024 às 23h59min – protocolo no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>), das complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA);

VIII – Até 07/05/2024 – análise, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA);

IX – Até 07/05/2024 – divulgação da proposta de priorização nos sites www.comitesjd.sp.gov.br/site/ e www.sigrh.sp.gov.br;

X – Até 14/05/2024 às 23h59min – protocolo no SIGAM [http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/](http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br) dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado;

XI – Até 16/05/2023 – análise dos recursos, se houver, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PLA);



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

XII – Até 21/05/2024 – Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pelas Câmara(s) Técnica(s);

XIII – Até 21/05/2024 – Divulgação final da proposta de priorização nos sites www.comitesjd.sp.gov.br/site/ e www.sigrh.sp.gov.br/;

XIV- Até 31/05/2024 – Reunião Ordinária do CBH-SJD.

Artigo 2ºA Secretaria Executiva do CBH-SJD disponibilizará, no site www.comitesjd.sp.gov.br/site/, toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.

Artigo 3º A Diretoria do CBH-SJD juntamente com a CT-PLA poderá propor e/ou aprovar alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **CBH-SJD “AD REFERENDUM” nº 294/2024 de 09/12/2024**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO - Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-SJD.

Artigo 4º As solicitações deverão ser protocoladas no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br/> até às **23h59 (horário de Brasília)** da data limite para recebimento de solicitações e complementações, obedecendo aos procedimentos estabelecidos na **CBH-SJD “AD REFERENDUM” nº 294/2024 de 09/12/2024**.

Artigo 5º O cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeitos à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-SJD.

Artigo 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação devendo ser publicada no D.O.E, e deverá ser aprovada posteriormente em Plenário do CBH-SJD.

Jefferson N. de Oliveira

Presidente do CBH-SJD

Eliana C. M. Nogarini

Secretária Executiva Adjunta do CBH-SJD